ADVOCACIA GERAL

Processo Administrativo Disciplinar nº. 1621/137739/2019
Defensores: Dr. André Figueiras Noschese Guerato - OAB/SP nº 147.963
Drª. Fátima Ali Khalil - OAB/SP nº 383.276
Drª. Soraia Silvia Fernandez Prado - OAB/SP nº 198.868
Drª. Tereza Ferreira Alves Novaes - OAB/SP nº 332.333
Drª. Kátia Borges Varjão - OAB/SP nº 307.722
Dr. Matheus Lopes - OAB/SP nº 425.393
Processado: P.P.J.F , prontuário n° 11832

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal do Guarujá, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a sua decisão proferida no verso das folhas 439, do Processo Administrativo Disciplinar n.º **1621/137739/2019**, acolhendo o Relatório Final de folhas 413/438 e parecer do Senhor Advogado Geral do Município (fls.440/441), determinando a aplicação da **pena de SUSPENSÃO por 45 dias ao servidor em epígrafe (cf. 450, incisos iii, § 3º, 'c', da Lei Complementar Municipal n° 135/2012),** por infringir os preceitos dos artigos 439, viii; 440; 442, xiv; 443, da Lei Complementar Municipal n° 135/2012, anotando-se referida pena em prontuário, com o consequente **ARQUIVAMENTO** deste feito, em face da aposentação voluntária em 14/12/2020.

VÁLTER SUMAN - Prefeito

Processo Administrativo Disciplinar nº. 21254/81832/2018
Defensores: Dr. André Figueiras Noschese Guerato - OAB/SP nº 147.963
Drª. Fátima Ali Khalil - OAB/SP nº 383.276
Drª. Soraia Silvia Fernandez Prado - OAB/SP nº 198.868
Drª. Tereza Ferreira Alves Novaes - OAB/SP nº 332.333
Drª. Kátia Borges Varjão - OAB/SP nº 307.722
Dr. Matheus Lopes - OAB/SP nº 425.393
Processado: P.P.J.F , prontuário n° 11832

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal do Guarujá, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a sua decisão proferida às folhas 350/350-v, do Processo Administrativo Disciplinar n.º **21254/81832/2018**, acolhendo o Relatório Final de folhas 325/349 e parecer do Senhor Advogado Geral do Município (fls. 351/353), determinando a aplicação da **pena de SUSPENSÃO por 60 dias ao servidor em epígrafe (cf. 450, incisos iii, § 3º, 'c', da Lei Complementar Municipal n° 135/2012),** por infringir os preceitos dos artigos 439, i, iii, viii; 440; 442, viii, xiv; 443, da Lei Complementar Municipal n° 135/2012, anotando-se referida pena em prontuário, com o consequente **ARQUIVAMENTO** deste feito, em face da aposentação voluntária em 14/12/2020.

VÁLTER SUMAN - Prefeito

CULTURA

Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com OSCs Notificação

O presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com OSCs, instituida através do decreto 13.243/2019, no uso de suas atribuições serve-se do presente para notificar os representantes das entidades conveniadas e com movimentação financeira no exercício de 2022 a apresentar a Prestação de Contas Anual 2022, no prazo de 5 dias, digitalmente por meio do endereço eletrônico: terceirosetorsecult@gmail.com.

Gustavo Guilherme de Souza - Pront.: 11.376
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação - SECULT

FINANÇAS

EDITAL SEFIN N.º 001/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA – IPTU 2023

A Prefeitura Municipal de Guarujá através da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos dos artigos 7, 12, 29 e 218, Inciso III, da Lei Complementar Municipal 38 de 24 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal) e Decreto Municipal 15.265 de 06 de dezembro de 2022 NOTIFICA todos os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer título de imóveis localizados no Município de Guarujá, do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo domiciliar referente ao exercício de 2023. Conforme Decreto Municipal 15.265 de 06 de dezembro de 2022 e Edital SEFIN 001/2023 para os proprietários, titulares do seu domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis localizados nas zonas Centro (0), Sul (1), Oeste (2), Leste (3) e ZN Norte (5) cuja relação consta no link "Edital SEFIN 001/2023 IPTU Digital", os carnês com a cota única e as doze parcelas estarão disponíveis de forma exclusivamente digital. Para a ZN Sul (6) serão enviados os carnês impressos com a cota única e as doze parcelas aos endereços de correspondências cadastrados. Os vencimentos assinalados para a emissão de carnê IPTU/2023 ocorrerão conforme tabela abaixo:

VENCIMENTOS PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA					
CENTRO	SUL	OESTE	LESTE	ZN NORTE	ZN SUL
0	1	2	3	5	6
17/01/23	18/01/23	19/01/23	19/01/23	26/01/23	26/01/23
VENCIMENTOS PARA PAGAMENTO EM 12 (DOZE) PARCELAS					
CENTRO	SUL	OESTE	LESTE	ZN NORTE	ZN SUL
0	1	2	3	5	6
17/01/23	18/01/23	19/01/23	19/01/23	26/01/23	26/01/23
09/02/23	09/02/23	15/02/23	15/02/23	23/02/23	23/02/23
09/03/23	09/03/23	15/03/23	15/03/23	23/03/23	23/03/23
12/04/23	12/04/23	13/04/23	12/04/23	26/04/23	26/04/23
10/05/23	10/05/23	11/05/23	10/05/23	25/05/23	25/05/23
13/06/23	13/06/23	14/06/23	13/06/23	28/06/23	28/06/23
12/07/23	12/07/23	13/07/23	12/07/23	27/07/23	27/07/23
10/08/23	10/08/23	16/08/23	10/08/23	24/08/23	24/08/23
12/09/23	12/09/23	14/09/23	12/09/23	27/09/23	27/09/23
11/10/23	11/10/23	17/10/23	11/10/23	26/10/23	26/10/23
09/11/23	09/11/23	16/11/23	09/11/23	23/11/23	23/11/23
07/12/23	07/12/23	14/12/23	07/12/23	21/12/23	21/12/23

Os contribuintes deverão estar atentos às datas de vencimento bem como se eventualmente não receberem seu carnê.

Neste caso poderão acessar a opção **"Serviços On Line"** - "**Consulta débitos e impressão 2ª via de boletos**" no site da prefeitura (www.guaruja.sp.gov.br) ou diretamente na página do IPTU DIGITAL (www.guaruja.sp.gov.br/iptudigital) e seguir as instruções para emissão dos boletos. Em casos de dúvidas quanto à impressão dos carnês ou quanto ao próprio lançamento, o contribuinte poderá comparecer nos seguintes setores:

• **Coordenação de Receitas Territoriais** – Av. Santos Dumont, n.º 640 (Paço Raphael Vitiello) - Sala 11 (Térreo) – Santo Antônio, de 2ª à 6ª feira das 10h às 16h, Telefone 3308-7000 Ramais: 7655/7656/7657, para as zonas Centro (0), Sul (1), Oeste (2), Leste (3) e os seguintes locais da Zona ZN Sul (6): Morrinhos, Morrinhos III, Vila Zilda, Conceiçãozinha, Jd. Brasil I e II, Vitória Park.

• **Unidade de Atendimento ao Contribuinte** – Rua Cunhambebe, n.º 500 - Vicente de Carvalho - de 2ª à 6ª feira das 10h às 16h - Telefone 3342-5872 para as Zonas ZN Norte (5) e Sul (6).

Terão os contribuintes o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do edital de notificação, nos casos da emissão de carnê apenas por meio digital ou da data do recebimento do carnê por correspondência, nos termos do artigo 256 do Código Tributário Municipal para apresentar defesa escrita e respectivos documentos comprobatórios junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarujá.

Guarujá, 02 de janeiro de 2023.
Francisco José Rocha - Secretário de Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Política Cultural de Guarujá (CMPC), na representação de seu presidente, convoca para a reunião ordinária que será realizada em 18/01, às 18 h, com primeira chamada às 18h e segunda chamada às 18:30h.

Local: Teatro Procópio Ferreira
Pauta:
• Leitura e aprovação da Ata de 24/08
• Leitura e aprovação da Ata de 21/09
• Leitura e aprovação da Ata de 26/10
• Leitura e aprovação da Ata de 23/11
• Lei Paulo Gustavo
• Conferência Municipal de Cultura de Guarujá
• Criação da Comissão de Estudo e Elaboração da Lei de Fomento às Artes de Guarujá
• Informes gerais

Marcelo da Silva Souza (Marcelo Wallez)
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Guarujá (CMPC)

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA DE 2023

Ficam convocados os MEMBROS TITULARES do Comitê de Investimentos da Guarujá Previdência, a comparecerem à Av. Adhemar de Barros, nº.230, 1º. andar, sala Luís Fernando Scalzitti Fioretti, bairro de Santo Antônio - Guarujá SP, para no dia18 de janeiro de 2023, às 09 horas em primeira chamada e às 09 horas e 30 minutos, em segunda chamada, participarem da 1ª. (PRIMEIRA) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, ou efetuarem, acesso remoto de forma virtual, através da Rede Mundial de Computadores, onde será deliberado sobre as seguintes ordens do dia:

1- Análise do cenário macroeconômico;
2 - Avaliação dos investimentos;
3 - Análise do fluxo de caixa;
4 - Proposições de investimentos/desinvestimentos;
5 - Credenciamento;
6 - Relatório Mensal;
7 - Acompanhamento do Pró-Gestão;
8 - Reuniões com gestores de Fundos de Investimentos e,
9 - Assuntos gerais.

Guarujá, 16 de janeiro de 2023.
Laydianne Alves da Silva Rosa Gonçalves
Presidente do Comitê de Investimentos - GUARUJÁPREV

PORTARIA Nº 16/2023

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de Guarujá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
Considerando as normas contidas na Lei Complementar n° 179, de 21 de fevereiro de 2015, e alterações, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Guarujá;
Considerando finalmente o que consta no Processo n° 0602.01.059/2022.34,

R E S O L V E:

I – **Conceder** o benefício de Pensão por Morte, de que trata o artigo 168 e seguintes da Lei Complementar n° 179 de 21 de fevereiro de 2015, à Sra. **ELIENE VICTOR DOS SANTOS SOUZA.**
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/2022.
III – Publique-se e cumpra-se.

Guarujá, 16 de janeiro de 2023.
Edler Antonio da Silva - Diretor Presidente - GuarujáPrev
"Secretaria Geral"
Registrada no Livro Competente
"S.G", em 16.01.2023
Renata Franco Ferreira de Oliveira
Prontuário n.º 60.071, que a digitei

ERRATA PORTARIA
Portaria no 04/2023

Na Portaria nº 04/2023, publicada no Diário Oficial do Município, de 05 de janeiro de 2023,
onde se lê:
(...) Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 03/2021, de 16 de março de 2021 e suas alterações.
leia-se:
(...) Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 083/2021, de 16 de março de 2021 e suas alterações.

Guarujá, 16 de janeiro de 2023.
Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente
"Secretaria Geral"
Registrada no Livro Competente
"S.G", em 16.01.2023
Renata Franco Ferreira de Oliveira
Prontuário n.º 60.071, que a digitei.

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

NOTA INFORMATIVA 001/2023
PROCESSO Nº 506/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR

TORNA PÚBLICO o recebimento do Recurso Administrativo impetrado pela licitante **GISELE VILELA ALEIXO – CNPJ 30.061.606/0001-06**, a peça recursal será analisada e posteriormente será emitido o parecer desta Casa de Leis, conforme disposto no Edital do Pregão. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao.

Guarujá/SP, 16/01/2023.
PEDRO GABRIEL SILVINO DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeiro